



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

**Referente ao REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO da
empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

Preliminarmente, se registre, que o pedido de reconsideração protocolado pela empresa **Objetiva concurso**, é extemporâneo, visto ter sido protocolado em data anterior a sessão da comissão de licitação realizada no dia 05 de outubro, na qual consta dos atos ratificados, as considerações de deliberações registradas, abrindo prazo legal para manifestações dos interessados sob pena de inabilitação, ata esta publicada no mesmo dia no site do município conforme segue:

<https://www.galvao.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/31874/codLicitacao/169687>

No mérito, de forma resumida a fundamentar os atos até aqui praticados, tem esta comissão a declarar que sempre se pautou na legislação vigente e principalmente nas regras editalícias não impugnadas.

Assim, apenas para fins de esclarecimentos, informa esta comissão de licitação, que como previsto no presente PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TÉCNICA E PREÇO em seu item:

"4 - DA PARTICIPAÇÃO.

...

4.4 - Não será admitida a participação nesta TOMADA DE PREÇOS de empresas ou instituições que:

...

b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos públicos, conforme ANEXO VI;

..."

No mesmo sentido, registre-se que o referido **ANEXO VI**, consta dos documentos publicamente disponibilizados quando do lançamento do referido edital, sendo que em seu corpo é clara a determinação que a mesma deve "**Assinatura autenticada e carimbo da proponente, (NOME - CPF - CARGO)**", condição esta não impugnada, portanto legítima de ser cobrada.

Assim, este é o entendimento desta comissão até o presente momento, sem prejuízo de análise de futuros questionamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

SANDRA MARIA TURMINA – Pregoeira

Sandra Maria Turmina

LARYSSA PACHECO – Secretaria

Laryssa Pacheco

JULIANE BALDISSERA - Membro

Juliane Baldissera

DENIS ALBERT SPRICIGO - Membro suplente

Denis Albert Spricigo

Zoleide Fatima Marconsoni - Comissão

Zoleide Fatima Marconsoni

Geneci Pacheco Francisco – Comissão

Geneci Pacheco Francisco

Sayonara Dalla Dalla Cort Bitner – Comissão

Sayonara Dalla Dalla Cort Bitner

Roberval Dalla Cort – Comissão -

Galvão, 14 de outubro de 2020.